

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 149 DE 02 DE agosto DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta  
e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de Cr\$195,000,00  
(cento e noventa e cinco mil cruzeiros) para atender ao pagamento  
por conta das seguintes verbas:

GOVERNO DO MUNICÍPIO

3111-02 Pessoal Civil 12.000,00

DIVISÃO DE FAZENDA

3230-82 - Inativos 4.000,00

3250-84 - Salário Família 5.000,00

3280-81 - Cont. da Previdência  
Social 15.000,00

4140-19 - Material Permanente 9.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

4110-61 - Obras Públicas 20.000,00

3111-61 - Pessoal Civil 10.000,00

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3111-99 - Pessoal Civil 70.000,00

VIACÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

3111-42 - Pessoal Civil 40.000,00

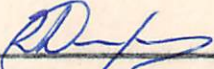
SAÚDE E SANEAMENTO

3111-79 - Pessoal Civil 10.000,00

195.000,00

Art. 2º - O Presente Crédito Adicional será utilizado  
com o excesso da arrecadação no corrente exercício;

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Vicente de Paula da Silva Duque  
Prefeito Municipal